



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781\0001-01

**PORTARIA N.º 03/2020**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora INES LINA DOS SANTOS."*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra INES LINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERV. GERAIS, referência "K", nível "2", lotado na GABINETE, com vencimentos integrais, a partir de 10/01/2020 e término em 23/02/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2020.05.01158R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 27/01/2020.

**NADIR DA SILVA**  
Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal